



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Medalha Mérito Legislativo à Sede da Igreja do Evangelho Quadrangular de São José dos Campos, por seus 60 anos de fundação e pela relevância dos serviços prestados à comunidade joseense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo à Sede da Igreja do Evangelho Quadrangular de São José dos Campos, por seus 60 anos de fundação e pela relevância dos serviços prestados à comunidade joseense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 6 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Bocatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Processo nº 17214/2025
Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2025
Autoria: Ver. Marcelo Garcia

Decreto Legislativo nº 40, de 6 de novembro de 2025.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310039003800330038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

